



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO ENTRE LAÇOS

Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 01/2026, celebrado em 27 de fevereiro de 2026, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº ***.351.***-**, Carteira de Identidade nº MG- **.269.*** SSP – MG, residente e domiciliado nesta cidade e a ASSOCIAÇÃO ENTRE LAÇOS inscrita no CNPJ sob nº 43.352.461/0001-36, com sede na Rua Marechal Rondon, nº115, bairro Santo Antônio, Patos de Minas/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente, Edinaldo José de Oliveira, CPF: ***.795.***-**, RG **807*** SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 9.077 de 22/12/2025, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, regulamentada pelo Decreto Municipal 5.889/2025, Edital de Chamamento Público 01/SMDS/2025, atendendo ao disposto no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990), aos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente à Convivência Familiar, à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que o estabelece como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastados do convívio com a família de origem por determinação judicial e na Lei Municipal nº 7.984, de 02 de outubro de 2020, consoante ao processo digital nº **684-26-PAT-GOV** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Altera-se a **fonte orçamentária**:

Onde-se lê: “3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R\$ 319.005,86 (trezentos e dezenove mil, cinco reais e oitenta e seis centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 01.08.02.00.08.422.0007.2.0512, UG.01.08.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo: Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0007,



Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições **Fonte: 01.0710 - 0000 - 0214 Transfer. Espec. Emenda Parl. - Família Acolhedora (4.639)**

O valor acima será repassado em 10 parcelas sendo: 9 parcelas de R\$ 31.900,58 (trinta e um mil, novecentos reais e cinquenta e oito centavos) e 01 parcela de R\$ 31.900,64 (trinta e um mil, novecentos reais e sessenta e quatro centavos) ”

Leia-se: “3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R\$ 319.005,86 (trezentos e dezenove mil, cinco reais e oitenta e seis centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 01.08.02.00.08.422.0007.2.0512, UG.01.08.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo: Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0007, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições **Fonte: 02-0500-0000-0000 – Recursos não Vinculados de Impostos (4.639)**

O valor acima será repassado em 10 parcelas sendo: 9 parcelas de R\$ 31.900,58 (trinta e um mil, novecentos reais e cinquenta e oito centavos) e 01 parcela de R\$ 31.900,64 (trinta e um mil, novecentos reais e sessenta e quatro centavos) ”

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração e plano de trabalho originário bem como os aditivos e apostilamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Apostilamento no Diário Oficial do Município.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Apostilamento juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira

Prefeito Municipal

Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645

Email: centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br

Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado

1 apostilamento ao termo de colaboracao 012026 entre
lacos17734317684921773767527815 pdf

Código do documento 8be6d363-e5a2-436a-90ef-6f2e9e03e1ed



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA



Cídia Costa Vargas
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Cídia Costa Vargas



Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi



Renata Gomes Caixeta
renatinhagcaixeta@gmail.com
Assinou como testemunha

Renata Gomes Caixeta



Pollyana Geralda Silva Sousa
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Pollyana Geralda Silva Sousa

Eventos do documento

17 Mar 2026, 17:36:13

Documento 8be6d363-e5a2-436a-90ef-6f2e9e03e1ed **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-17T17:36:13-03:00

17 Mar 2026, 17:39:28

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-17T17:39:28-03:00

17 Mar 2026, 17:41:20

RENATA GOMES CAIXETA **Assinou como testemunha** (f7a8e0fa-f3ba-4d39-905a-a5510cecadce) - Email:renatinhagcaixeta@gmail.com - IP: 179.84.144.74 (179-84-144-74.user.vivozap.com.br porta: 25828) - Documento de identificação informado: 082.932.706-16 - DATE_ATOM: 2026-03-17T17:41:20-03:00

17 Mar 2026, 17:48:16

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email:fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 57112) -

Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2026-03-17T17:48:16-03:00

18 Mar 2026, 10:47:20

LÚIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 53636) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2026-03-18T10:47:20-03:00

18 Mar 2026, 12:38:31

CÍDIA COSTA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 64634) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE_ATOM: 2026-03-18T12:38:31-03:00

18 Mar 2026, 14:17:53

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 35934) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE_ATOM: 2026-03-18T14:17:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e1d0592eb2a6ffb0b4c5578b4846f270a51fa413dc9fc6edeb2d1bf58371b3c

(SHA512):785d14c080807849a79aabfad6a3c9c4a017fea4c4cca1eb0d7b9bce72033840289ad23041ee2bc19a51f73fd30cbfe5a1ceef4250f23aaa4d0dab65b1db71d7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

secretaria de cultura, turismo, esporte e lazer, tipo menor preço por lote. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 08/04/2026 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/04/2026 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Justificativa nº 82/2026, processo 5556-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Firms, visando a compra de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades do CDC para a comunidade, sem fins lucrativos. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 20 de março de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 83/2026, processo 5793-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Agrícola, visando a aquisição de utensílios de cozinha para estruturação do Conselho Comunitário. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 20 de março de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 84/2026, processo 5838-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com ASSOCIAÇÃO BALAIÓ DE ARTE E CULTURA, visando a realização do projeto Balaio de Arte Cultura 2026. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 20 de março de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Responsabilidade de Adoção 03/2026, Adotante: Organizações Franco De Comunicação e Marketing LTDA. Objeto: Tem por objeto a adoção do seguinte equipamento público, no âmbito do Programa Viva Patos: CANTEIRO CENTRAL – localizado na Avenida José Pereira Caixeta, no bairro Alto da Serra, em frente aos imóveis sob as inscrições cadastrais 50.016.0030.000.000 e 50.016.0042.000.000. Vigência: 17/03/2026 a 17/03/2031. Patos de Minas, 20 de março de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração nº 04/2026, Organização da Sociedade Civil: Casa da Acolhida, Objeto: Decorrente de dispensa de Chamamento Público, tem por objeto efetivar o repasse de recursos provenientes de transferência oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Valor: R\$ 31.467,40 (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), Assinatura: 17/03/2026, Vigência: 31/06/2026. Patos de Minas, 18 de março de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 08/2026, Organização da Sociedade Civil: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Moreiras, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições), visando oportunizar transporte de alunos do meio rural a sede do município, devidamente matriculados em instituições de ensino público ou privada, buscando a efetivação do direito à educação. Valor: R\$193.362,00 (cento e noventa e três mil trezentos e sessenta e dois reais). Assinatura: 17/03/2026, Vigência: 31/12/2026. Patos de Minas, 20 de março de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Apostilamento ao Termo de Colaboração 01/2026, Organização da Sociedade Civil: Associação Entre Laços, Objeto: Altera-se a fonte orçamentária. Assinatura: 18/03/2026. Patos de Minas, 20 de março de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 13/2025, Organização da Sociedade Civil: Associação De Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas - ASPAA, Objeto: Prorrogação da vigência até 31/03/2026. Assinatura: 18/03/2026. Patos de Minas, 20 de março de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

Aviso de Homologação – Homologo o Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Proc. nº 022/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação compulsória, para tratamento e recuperação de pacientes adultos, de ambos os sexos, com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas e/ou transtornos psiquiátricos associados, exclusivamente mediante determinação judicial no Município de Patos de Minas, em favor do Licitante CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA E SAUDE MENTAL DE PARACATU LTDA para os lotes 1 e 2, com valor total de R\$ 919.998,00 (novecentos e dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais). Maiores informações estão disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 19 de março de 2026. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026 - PROCESSO Nº 065/2026. Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de laudos de controle de qualidade/constância, de levantamento radiométrico/radiação de fuga e de plumbíferos do equipamento de RAIÓ-X odontológico e do local onde está instalado, para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III, empresa JND SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21. O processo na íntegra e as obrigações do contratante e da contratada encontram-se no endereço eletrônico <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e no PNC. Patos de Minas, 19 de março de 2026. Ana Carolina Magalhães Caixeta – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2026 – PROCESSO Nº. 064/2026 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 06/04/2026 às 07:59 (Sete horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 06/04/2026 às 08:00 (Oito horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int>, www.licitanet.com.br e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana de Oliveira, nº 645, – Centro– Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO // 1º TERMO ADITIVO ao contrato nº 057/2025 (Inexigibilidade Nº 20/2025, Processo Licitatório Nº 96/2025, Processo Digital 9043-25-PAT-SMS). Contratada: SERV IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: prorrogação da vigência contratual até 14/04/2027, conforme processo SEI Nº 26.1.00006061-1. Data de Assinatura: 13/03/2026. Patos de Minas, 19 de março 2026. Luis Eduardo Ferreira Falcão - Prefeito Municipal.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

PORTARIA Nº 2.073, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

João Batista Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo inciso I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

